



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 99/2026
DE 03 DE AGOSTO DE 2026

**Conceder Licença Maternidade a
Servidora ELIENE LIMA VIEIRA, e
da outras providencias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de acordo com o Art. 29 inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e Lei nº 031/2023 de 02 Março de 2023 de Pirambu, Estado de Sergipe

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a Senhora **ELIENE LIMA VIEIRA**, Portadora do RG. nº 30841801 SSP/SE e CPF nº 004.472.595-71, matrícula nº 0002679 Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de **Agente de Endemias**, nesta prefeitura.

Art. 2º- Fixa o Período de (180) dias, a contar a partir de 18 de julho de 2026 e termino em 13 de janeiro de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 03 de Agosto de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal